



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 348/2025

A Comissão de Cidadania da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 348/2025, de autoria do Vereador Pastor Luis Santos, que “institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o Dia da Evangelização Global”.

A proposta visa reconhecer oficialmente uma data já celebrada em diversos países por organizações cristãs de diferentes denominações, que promovem, no último sábado do mês de maio, ações evangelísticas, culturais e sociais em espaços públicos e instituições. O projeto, ao estabelecer esse marco no calendário oficial da cidade, fortalece a liberdade religiosa, o direito de manifestação da fé e o engajamento cidadão de comunidades religiosas que desejam contribuir com ações voluntárias, beneficentes e de conscientização.

O direito à liberdade de crença e culto é garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso VI, que assegura que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo garantido o livre exercício dos cultos religiosos”. Nesse sentido, a proposta se insere no contexto da promoção dos direitos fundamentais e da valorização da pluralidade religiosa e cultural existente em nosso município.

Destaca-se, ainda, que o projeto não impõe encargos financeiros ao Poder Público, prevendo expressamente que as atividades do Dia da Evangelização Global contarão com patrocínio privado, sem previsão orçamentária municipal, o que o torna viável sob a ótica orçamentária e administrativa.

Diante da relevância social e cultural da matéria, bem como do respeito à laicidade do Estado e à liberdade de expressão religiosa, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 348/2025.

S/C., 30 de junho de 2025

HENRI ARIDA

Presidente da Comissão/Relator

ROGERIO MARQUES

Membro

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003100350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 01/07/2025 10:13

Checksum: **F3A12CFE37FC917D171AA061E664860A433FABF884907B8EAD15990210A7F069**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 01/07/2025 10:19

Checksum: **8393EC15F3C40B4C7C0CB44C0D62F4CF93E778AFBEF2B3758CBF8FE5F7BD9430**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 02/07/2025 17:01

Checksum: **B278F8479A7FF04FD0E1085B1EB580640392D4877641E9759F8FDFA8C7C223FB**

